



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**PREGÃO PRESENCIAL 61/2019
PROCESSO 100/2019
ADITIVO 07 AO CONTRATO 155/2019**

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 E REAGENTE ARLA, PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 61/2019.

Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a Empresa R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.646.972/0001-62 resolvem:

Cláusula primeira: Conforme solicitação do contratado fica reajustada o valor do Diesel S-10 para R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 19 de Maio de 2021.

Foro: comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e Rosni Buhler

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PROCESSO Nº 2/2020
MODALIDADE Pregão Nº 1/2020
TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 1/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**
CNPJ: **04.926.805/0001-11.**

Cláusula primeira: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens; GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos). DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos). ETANOL -VALOR UNITÁRIO R\$ 4,43 (Quatro reais e quarenta e três centavos).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

CAMPO BONITO, 19 de Maio de 2021.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 66/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 66/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços para; conserto de radiadores, bombas e bicos injetores, scanner em linha diesel, bombas hidráulicas, mangueiras hidráulicas, serviço de turbina, pistão e haste hidráulica e serviço de torno para atender a demanda de toda a frota municipal.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
L.C. SILVERIO & CIA LTDA	82.523.101/0001-01	42.920,00	Quarenta e dois mil novecentos e vinte reais
LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA.	10.680.521/0001-90	113.695,00	Cento e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais

LOTE 08: SERVIÇOS DE TORNO FOI DECLARADO FRACASSADO.

CAMPO BONITO, 24 DE MAIO DE 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021

GABARITO PRELIMINAR

Operador de Máquinas Pesadas	Professor	Técnico de Enfermagem	Médico Veterinário
01 - a	01 - b	01 - c	01 - d
02 - c	02 - d	02 - e	02 - a
03 - e	03 - a	03 - b	03 - c
04 - b	04 - c	04 - d	04 - e
05 - d	05 - e	05 - a	05 - b
06 - a	06 - a	06 - a	06 - a
07 - e	07 - e	07 - e	07 - e
08 - b	08 - b	08 - b	08 - b
09 - d	09 - d	09 - d	09 - d
10 - c	10 - c	10 - c	10 - c
11 - e	11 - e	11 - e	11 - e
12 - c	12 - c	12 - c	12 - c
13 - a	13 - a	13 - a	13 - a
14 - d	14 - d	14 - d	14 - d
15 - b	15 - b	15 - b	15 - b
16 - e	16 - e	16 - e	16 - e
17 - a	17 - a	17 - a	17 - a
18 - b	18 - b	18 - b	18 - b
19 - c	19 - c	19 - c	19 - c
20 - d	20 - d	20 - d	20 - d



PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RUA: GETULIO VARGAS Nº 51 – CENTRO – CAMPO BONITO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 840/2010 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Campo Bonito, período de vigência 2021-2024.

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao 1º semestre de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 24 de Maio de 2021.

Solange Teixeira

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso